

PORTARIA Nº 08 de 30 de março de 2026.

“Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação a empregado e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR gratificação concedida, ao empregado José Ronaldo Miranda, matrícula 1031, ocupante do cargo Assessor Administrativo, a partir de 01/03/2026, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Data 30/03/2026.



ROSIEL DE LIMA

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS